



EMENDA ADITIVA Nº /2025

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos do art. 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Poder Executivo, para incluir nos anexos 6, 7 e 8, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão a seguinte AÇÃO:

Código Unidade Gestora: Unidade Orçamentária: 42 Sec Esporte, Lazer e Inclusão
42 02 Fundo Municipal de Desporto
3.3 50.43.00.0000 – Subvenções Sociais

Descrição da Ação:

Unidade Orçamentária: 42 Sec Esporte, Lazer e Inclusão
42 02 Fundo Municipal de Desporto
3.3 50.43.00.0000 – Subvenções Sociais

Detalhamento da Ação:

Unidade Orçamentária: 42 Sec Esporte, Lazer e Inclusão
42 02 Fundo Municipal de Desporto
3.3 50.43.00.0000 – Subvenções Sociais. Apoio e fomento ao futebol amador e ~~ao~~ esporte feminino. Apoio e fomento a projetos esportivos nos bairros e nos distritos de Uruguaiana. Apoio e fomento a projetos de inclusão social voltado a crianças, mulheres idoso. Investimento e apoio a projetos de inclusão de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista. Aquisição recursos, materiais, equipamentos e materiais desportivos. Apoio e fomento ao futebol amador.

Justificativa

O Art. 217, da Constituição Cidadã de 1988, estabelece que é “dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”, o que



demandas os investimentos do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana em projetos e ações que colaborem para o desenvolvimento do esporte em nossa cidade.

Além disso, é fundamental que o Poder Público Municipal fomente e apoie iniciativas voltadas a projetos desportivos nos bairros e no interior do município e fomente e apoio o esporte feminino.

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) registra que o investimento em esporte contribuem diretamente para a saúde, o lazer e o bem-estar da sociedade uruguaiense, oportuniza a inclusão de crianças, jovens, mulheres e idosos e fortalece a cidadania.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
BANCADA PODEMOS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72E6-C638-1AC5-5C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (CPF 451.XXX.XXX-15) em 25/11/2025 09:52:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/72E6-C638-1AC5-5C78>